



PORTARIA Nº 2.220/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 9098/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **LUZIA SOARES DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** matrícula 5671, referente ao período aquisitivo de **01/03/2023 a 03/03/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/08/2024 à 30/08/2024**, com retorno previsto para **31/08/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de julho de 2024.

Ciente em: 08 / 07 / 2024.

Assinatura: Luizia Soares dos Santos

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 04/07/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024